



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.681/2021

Publicado Ativo

em 30 / 12 / 2021

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **EDILIA DA SILVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.102.636 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 093.764.407-22, filha de Adiles Silva do Nascimento e Cecledir da Silveira Nascimento, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n, Distrito de Todos os Santos, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal